



CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 66, DE 2023

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 31, de 2023, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito suplementar no valor de R\$ 10.950.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

PRESIDENTE: Senadora Daniella Ribeiro

RELATOR: Senador Carlos Viana

21 de dezembro de 2023





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PARECER Nº , DE 2023

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 31, de 2023 (PLN 31/2023), que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito suplementar no valor de R\$ 10.950.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)

I. RELATÓRIO

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 514/2023, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 31, de 2023 (PLN 31/2023), que *“Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito suplementar no valor de R\$ 10.950.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”*.

Conforme a Exposição de Motivos EM nº 00074/2023 MPO, o crédito visa possibilitar, no Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF, o atendimento de despesas com a ação 154T - “Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF”, remanejando dotações no âmbito da própria ação, do localizador 7026 – “Na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro” para o 0001 – “Nacional”. O pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta da anulação de dotações orçamentárias, referente a Emenda de Bancada Estadual.

Não foram apresentadas emendas ao projeto de lei.

É o relatório.





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II. ANÁLISE

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada na modalidade apropriada de crédito suplementar, haja vista pretender ampliar recursos já existentes na lei orçamentária vigente.

Observa-se, ainda, que a proposta está formulada em conformidade com o disposto no Plano Plurianual 2020-2023 (Lei nº 13.971, de 2019), na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (Lei nº 14.436, de 2022), na Lei Orçamentária Anual para 2023 (Lei nº 14.535, de 2023), na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101, de 2000) e na Lei nº 4.320, de 1964.

Segundo a Exposição de Motivos EM nº 00074/2023 MPO, a realização da despesa objeto desse crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário prevista na LDO-2023 fixada para o corrente exercício, uma vez que se refere a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o seu montante.

Além disso, a EM afirma que, em relação aos limites individualizados para as despesas primárias e demais operações que afetam o resultado primário, o crédito em questão está de acordo com o § 1º do art. 12 da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, por não ampliar as dotações orçamentárias sujeitas aos mencionados limites. O presente ato tampouco afeta a “Regra de Ouro”, respeitando o disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal.

Registra-se que as alterações em comento decorrem de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP e, de acordo com o órgão envolvido no presente ato, a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, uma vez que o remanejamento proposto está de acordo com a solicitação contida no Ofício nº 62/2023 - GDAR, de 17 de agosto de 2023, do Coordenador da Bancada Estadual do Rio de Janeiro.





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

III. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, somos pela aprovação do PLN nº 31, de 2023, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão Mista, em _____ de _____ de 2023.

Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)
Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9068316981>

**CONGRESSO NACIONAL***Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização***C O N C L U S Ã O**

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Vigésima Reunião, Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2023, **APROVOU**, o Relatório do Senador **CARLOS VIANA**, favorável ao **Projeto de Lei nº 31/2023-CN** na forma proposta pelo Poder Executivo. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Daniella Ribeiro, Presidente, Carlos Viana, Segundo Vice-Presidente, Ana Paula Lobato, Augusta Brito, Beto Faro, Eduardo Gomes, Efraim Filho, Flávio Bolsonaro, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira, Marcelo Castro, Mecias de Jesus, Professora Dorinha Seabra, Styvenson Valentim, Vanderlan Cardoso e Wilder Morais e o Senhores Deputados Luciano Amaral, Primeiro Vice-Presidente, Marx Beltrão, Terceiro Vice-Presidente, Adriana Ventura, Aguinaldo Ribeiro, Alberto Mourão, Alencar Santana, Alex Santana, André Figueiredo, Átila Lira, Benes Leocádio, Bohn Gass, Capitão Alden, Carlos Henrique Gaguim, Carlos Veras, Carlos Zarattini, Castro Neto, Dani Cunha, Daniel Almeida, Daniela Reinehr, Danilo Forte, Delegado Paulo Bilynskyj, Dilvanda Faro, Duda Ramos, Eunício Oliveira, Geraldo Resende, Giacobo, Gilson Daniel, Gilvan Maximo, Guilherme Boulos, Ivoneide Caetano, João Carlos Bacelar, João Leão, José Rocha, Joseildo Ramos, Júnior Mano, Luciano Vieira, Luciano Ducci, Luiz Carlos Motta, Luiz Gastão, Marcelo Álvaro Antônio, Marcio Alvino, Matheus Noronha, Mauro Benevides Filho, Misael Varella, Odair Cunha, Otoni de Paula, Paulo Azi, Paulo Litro, Rafael Prudente, Ruy Carneiro, Sergio Souza, Thiago de Joaldo, Túlio Gadêlha, Vermelho, Vicentinho Júnior, Weliton Prado e Wilson Santiago.

Sala de Reuniões, em 21 de dezembro de 2023.

Senadora DANIELLA RIBEIRO
Presidente